

**PORTARIA Nº 112/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VALDECIR SPEROTTO DO CARGO DE MECÂNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2020, Sr. **VALDECIR SPEROTTO**, portador do CPF nº. 047.661.429-50, RG nº. 4.077.723 SSP/SC, do Cargo de mecânico, lotado junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível 133, do Grupo III-SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

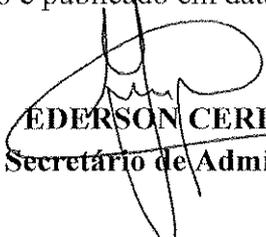
**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de dezembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PREFEITURA MUNICIPAL	
DOS SERVIDORES	
DOC.	<u>Serra Alta 112/2020</u>
DATA	<u>22/12/2020</u>
VALOR	<u>3355</u>
	